

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA



1. DECLARAÇÃO

O Instituto Talanoa, dedicado à políticas climáticas, compromete-se veementemente em proteger as crianças de qualquer tipo de dano, seja intencional ou não. Esta política está alinhada com princípios internacionais de igualdade, proteção à criança e direitos humanos.

Dedicamos energia, esforço e recursos para proteger crianças de violências, abusos, negligências e explorações, inclusive sexual, no Brasil. Este compromisso molda nossa organização e programação.

Nos guiamos pelas normas:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990.
 - Lei da Aprendizagem - Lei nº 10.097/2000.
 - Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (1989, Artigo 19).
 - Kit de Ferramentas e Procedimentos de Proteção à Criança da UNICEF.
-

2. OBJETIVO

Garantir que os direitos de meninas e meninos à proteção sejam apoiados em todas as iniciativas e práticas do Instituto Talanoa.

3. PRINCÍPIOS

- Todas as crianças têm direitos iguais à segurança em todos os ambientes.
 - A violência e o abuso contra crianças são inaceitáveis.
 - Promover direitos conforme estabelecido na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança.
 - Promover conscientização e compreensão através da educação.
-

4. COMPROMISSO

Estamos comprometidos em proteger crianças com quem trabalhamos e garantir que todos os funcionários estejam cientes dos riscos, inclusive de abuso infantil. Trabalhamos em parceria com organizações, governos, comunidades e crianças para promover o bem-estar das crianças e protegê-las de danos.

5. CONDUTA

É mandatório relatar qualquer violação da política de proteção à criança à equipe de gestão do Instituto Talanoa ou ao Parceiro Implementador de projetos.

Reafirmamos nosso compromisso de aderir rigorosamente a essas diretrizes e garantir um ambiente seguro e protegido para todas as crianças.



TALANOa
políticas climáticas